

EDITAL Nº 19/2020/SMG - CGAB/IFRO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.013212/2020-51

DOCUMENTO SEI Nº 1112210

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR das Provas de Desempenho Didático e Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 15/2020/SMG - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Área: Administração				
Classificação	Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º	Gustavo Costa Reis	93,25	40	133,25
2º	Eduardo Queoma Bispo	75,25	40	115,25
3º	Rafaela Gonçalves Freitas	83,75	8	91,75
4º	Marcela Ferreira Ramos	69,25	2	71,25
5º	Kássia Sousa Coelho	62,75	4	66,75

Área: Matemática				
Classificação	Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º	Iuri da Cruz Oliveira	81,75	31	112,75
2º	Ana Rosa de Carvalho Tomasine	72,00	40	112,00
3º	Geciane Batista de Lima	98,25	10	108,25
4º	Ana Itamara Paz de Araújo	86,50	18	104,50
5º	Andrea Cristina Ferreira Toledo	83,00	0	83,00

2. DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Área: Administração	
Candidato	Situação
Alexandre da Silva Carvalho	Subitem 9.9: o plano de aula deverá obrigatoriamente ser encaminhado no período de 03/12/2020 a 06/12/2020, sob pena de desclassificação do candidato.
André Lucas da Silva	Subitem 9.9: o plano de aula deverá obrigatoriamente ser encaminhado no período de 03/12/2020 a 06/12/2020, sob pena de desclassificação do candidato.
Casciana Negreiros Chaves Levino	Subitem 9.5: a Prova de Desempenho Didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta). / Pontuação Prova de Desempenho Didático: 34,50.
Elaine John	Subitem 9.9: o plano de aula deverá obrigatoriamente ser encaminhado no período de 03/12/2020 a 06/12/2020, sob pena de desclassificação do candidato.
Gleicia Lima	Subitem 9.9: o plano de aula deverá obrigatoriamente ser encaminhado no período de 03/12/2020 a 06/12/2020, sob pena de desclassificação do candidato.
Haroldo Aurélio Nunes Amorim Filho	Subitem 9.5: a Prova de Desempenho Didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta). / Pontuação Prova de Desempenho Didático: 48,75.

Izadora Neiva Gomes	Subitem 9.5: a Prova de Desempenho Didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta). / Pontuação Prova de Desempenho Didático: 52,75.
Lucilene Medeiros da Silva Oliveira	Subitem 9.5: a Prova de Desempenho Didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta). / Pontuação Prova de Desempenho Didático: 31,50
Margareth de Souza Costa	Subitem 9.9: o plano de aula deverá obrigatoriamente ser encaminhado no período de 03/12/2020 a 06/12/2020, sob pena de desclassificação do candidato.
Mayana Leticia Rell	Subitem 9.9: o plano de aula deverá obrigatoriamente ser encaminhado no período de 03/12/2020 a 06/12/2020, sob pena de desclassificação do candidato.
Samuel Anselmo Filho	Subitem 9.8: o candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.
Talles Adalberto de Matos Kaiser	Subitem 9.9: o plano de aula deverá obrigatoriamente ser encaminhado no período de 03/12/2020 a 06/12/2020, sob pena de desclassificação do candidato.

Área: Matemática	
Candidato	Situação
Bruna Bezerra da Silva	Subitem 11.6: os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado (cinco) serão considerados reprovados. / Pontuação Final: 77,75.
Bruno Martins Calazans Silva	Subitem 9.9: o plano de aula deverá obrigatoriamente ser encaminhado no período de 03/12/2020 a 06/12/2020, sob pena de desclassificação do candidato.
Dalvan Lima dos Santos	Subitem 11.6: os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado (cinco) serão considerados reprovados. / Pontuação Final: 72,75.
Diego Rabelo dos Santos	Subitem 9.8: o candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.
Gabriel de Oliveira Soares	Subitem 9.9: o plano de aula deverá obrigatoriamente ser encaminhado no período de 03/12/2020 a 06/12/2020, sob pena de desclassificação do candidato.
Gesoaldo Maia de Oliveira	Subitem 9.5: a Prova de Desempenho Didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta). / Pontuação Prova de Desempenho Didático: 52,5.
Gleice Assis Sá	Subitem 9.5: a Prova de Desempenho Didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta). / Pontuação Prova de Desempenho Didático: 59,00.
Lucas José de Souza	Subitem 11.6: os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado (cinco) serão considerados reprovados. / Pontuação Final: 77,25.
Marinildo Barreto de Leão	Subitem 9.5: a Prova de Desempenho Didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta). / Pontuação Prova de Desempenho Didático: 50,50.
Robson Lucas Soares da Silva	Subitem 9.9: o plano de aula deverá obrigatoriamente ser encaminhado no período de 03/12/2020 a 06/12/2020, sob pena de desclassificação do candidato.
Tiago Eutíquio Lemes Santana	Subitem 11.6: os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado (cinco) serão considerados reprovados. / Pontuação Final: 78,00.
Vanusa Griffó Marçal	Subitem 9.9: o plano de aula deverá obrigatoriamente ser encaminhado no período de 03/12/2020 a 06/12/2020, sob pena de desclassificação do candidato.

Assinado Eletronicamente
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral Substituto do *Campus* São Miguel do Guaporé
Port. IFRO nº 2640, de 23 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/12/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1112210** e o código CRC **5AF7C23B**.